



DECRETO Nº 13/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1342/2023*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.681.970,28 (Seis milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Playground Infantil

05.005.15.451.3001.1.064	33.90.39.00.00	810	Outros serviços de terceiros-PJ	500,00
			TOTAL	500,00

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

05.005.15.451.3001.1.135	44.90.51.00.00	822	Obras e instalações	2.000.000,00
05.005.15.451.3001.1.135	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.124.655,91
			TOTAL	3.124.655,91

Pavimentação Poliédrica Flórida do Ivaí

05.001.26.782.3001.1.139	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	66.414,96
05.001.26.782.3001.1.139	44.90.51.00.00	501	Obras e instalações	65.000,00
			TOTAL	131.414,96

Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	811	Obras e instalações	152.000,00
05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	35.000,00
			TOTAL	187.000,00

Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural de Flórida do Ivaí- Contrato de Repasse nº 924004/2021/MDR/CAIXA

05.001.26.782.3001.1.141	44.90.51.00.00	829	Obras e instalações	287.322,17
05.001.26.782.3001.1.141	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	4.782,73
			TOTAL	292.104,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Recape asfáltico- Conjunto Silvério Siqueira - Contrato de Repasse nº 910798/2021/MDR/CAIXA

05.001.15.782.3001.1.142	44.90.51.00.00	830	Obras e instalações	287.306,00
05.001.15.782.3001.1.142	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	293.995,78
			TOTAL	581.301,78

Adequação de estradas vicinais-MAPA CV 908701/2020

05.001.26.782.3501.1.129	44.90.51.00.00	807	Obras e instalações	238.750,00
05.001.26.782.3501.1.129	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	7.073,01
			TOTAL	245.823,01

06- EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental

06.004.12.361.1201.2031	33.90.40.00.00	1103	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

AQUISIÇÃO DE KIT COZINHA-SIMEC

06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	38,03
06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	805	Equipamentos e material permanente	37.995,27
			TOTAL	38.033,30

Aquisição de ar condicionado- SIMEC

06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5,99
06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	806	Equipamentos e material permanente	5.980,45
			TOTAL	5.986,44

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	128.907,45
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	12.000,00
			TOTAL	140.907,45

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	33.90.40.00.00	1303	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	35.000,00
			TOTAL	35.000,00

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

07.002.10.302.1001.1125	44.90.51.00.00	518	Obras e instalações	331.844,20
07.002.10.302.1001.1125	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10.000,00
			TOTAL	341.844,20



Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional- Res. 870/2021

07.002.10.301.1001.1140	33.90.30.00.00	1494	Material de consumo	10.000,00
07.002.10.301.1001.1140	44.90.52.00.00	1494	Equipamentos e material permanente	20.000,00
			TOTAL	30.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

08.002.08.242.0804.2228	33.90.39.00.00	947	Outros serviços de terceiros-PJ	42.000,00
			TOTAL	42.000,00

Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância

08.003.08.243.0805.2229	44.90.52.00.00	945	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
			TOTAL	75.000,00

Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa- Centro de Convivência

08.004.08.241.0807.2230	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)

08.004.08.241.0807.2231	33.90.30.00.00	946	Material de Consumo	10.850,00
08.004.08.241.0807.2231	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e Material Permanente	10.850,00
			TOTAL	21.700,00

09- AGRICULTURA

HORTA COMUNITÁRIA

09.001.20.608.3001.1.138	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.280,00
09.001.20.608.3001.1.138	33.90.30.00.00	827	Material de consumo	58.737,08
09.001.20.608.3001.1.138	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	3.496,67
09.001.20.608.3001.1.138	44.90.52.00.00	827	Equipamentos e material permanente	25.808,27
			TOTAL	89.322,02

Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020

09.001.20.608.3101.1.130	44.90.51.00.00	808	Obras e instalações	286.500,00
09.001.20.608.3101.1.130	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	231.472,81
			TOTAL	517.972,81



Aquisição de calcário- e-protocolo 17713581-0

09.001.20.608.3101.1.144	33.90.30.00.00	832	Material de consumo	159.670,17
09.001.20.608.3101.1.144	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.400,00
			TOTAL	168.070,17

11- TRANSPORTES

EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS- (caminhão caçamba) e-protocolo 192156726

11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	831	Equipamentos e material permanente	350.000,00
11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e material permanente	223.000,00
11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	5.333,33
			TOTAL	578.333,33

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
810	Playground	500,00
1000	Recursos livres	1.783.505,20
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	10.044,02
1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	12.000,00
811	Pavimentação poliédrica- Flórida do Ivaí 312/2021	152.000,00
518	Reforma de unidade de atenção especializada em saúde	189.000,00
1494	Atenção básica	30.000,00
501	Alienação de ativos	65.000,00
11015	Cessão onerosa	223.000,00
832	Calcário	159.670,17
	TOTAL	2.624.719,39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
24.22.99.01.01.00.	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (822)	2.000.000,00
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (829)	287.322,17
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (830)	287.306,00
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (807)	238.750,00



24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (805)	37.995,27
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (806)	5.980,45
24.14.51.01.00.00	Transferências de Programas da União destinadas a Programas de Educação (31124)	128.907,45
24.11.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada (518)	142.844,20
24.22.99.01.01.00	Outras transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas entidades (827)	84.545,35
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (808)	286.500,00
24.22.99.01.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (831)	350.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (947)	42.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (945)	75.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (946)	46.700,00
	TOTAL	4.013.850,89

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	35.000,00
			TOTAL	35.000,00

09- AGRICULTURA

Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2056	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.400,00
			TOTAL	8.400,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta e um dias do mês de janeiro de de dois mil e vinte e três. (31/01/2023).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal